

Boletim Oficial do Município Ferraz de Vasconcelos



PODER EXECUTIVO | PODER LEGISLATIVO

Quinta - Feira, 29 de Maio de 2025

Edição Digital: **1.061** ano 8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 47.172, de 27 de maio de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de representantes para a composição da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional”.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 8.411/2022;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os representantes abaixo relacionados para comporem a Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, conforme Lei nº 3.579, de 6 de março de 2025, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRICULTURA

Titular: Daniel Balke

Suplente: Erika Esteves Mellem

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Marcos Rogério de Oliveira Santos

Suplente: Calvin Batista Campos

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Titular: Fábio Farias de Oliveira

Suplente: Arlete Maria de Lima Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Clécio Francisco Gonçalves

Suplente: Kelly D'Ávila Hungria Cordeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Paula Trevizolli

Suplente: Janayna de Menezes Cubas

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

Titular: Ingrid Luciano da Silva

Suplente: Alessandra França de Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Titular: Pedro Paulo Teixeira Júnior

Suplente: Luciano Rodrigo de Carvalho Santos



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 47.172/2025 – fls. 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS

Titular: Carlos Alexandre Domingos

Suplente: Vanessa Santiago

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

Titular: Titular: José Aparecido Nascimento

Suplente: Anderson Mota Vieira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 27 de maio de 2025.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

DANIEL BALKE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E AGRICULTURA

Registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL PORTARIAS:

PORTARIA Nº 47.112, 22 de maio de 2025.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."

Vinicius Gomes Nascimento – Gerente da Divisão de Acompanhamento de Mídias Sociais – 28/5/2025

PORTARIA Nº 47.173, 27 de maio de 2025.

"Dispõe sobre reintegração de servidora."

Ivone Siqueira Luiz – 28/5/2025

Ferraz de Vasconcelos, 29 de maio de 2025.

Secretaria de Administração – Divisão de Atos Oficiais.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SME Nº 05, DE 21 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre o acompanhamento e registro do desenvolvimento, dos bebês e crianças bem pequenas e crianças pequenas da Educação Infantil, para planejar as atividades e criar situações que gerem avanços na aprendizagem, sem o objetivo de promoção na Rede de Ensino de Ferraz de Vasconcelos, e dá outras providências correlatas".

Paula Trevizolli, Secretária de Educação do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394/96, artigo 31, a avaliação far-se-á mediante o acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil onde a avaliação é entendida, prioritariamente, como um conjunto de ações que auxiliam o professor a refletir sobre as condições de aprendizagem oferecidas e ajustar a prática às necessidades colocadas pelas crianças;

CONSIDERANDO as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, na qual as instituições de Educação Infantil devem criar procedimentos para acompanhamento do trabalho pedagógico e para avaliação do desenvolvimento das crianças, sem objetivo de seleção, promoção ou classificação;

CONSIDERANDO o Plano Nacional pela Primeira Infância cuja a avaliação ocorre permanentemente e emprega diferentes meios, como a observação, o registro e a reflexão sobre o desenvolvimento das atividades e projetos, sobre as hipóteses e descobertas da criança: nunca como ato formal de teste, comprovação, atribuição de notas e atitudes que sinalizem punição, pois estes são processos externos e artificiais que bloqueiam a manifestação livre e espontânea da mesma;

CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular onde fica estabelecido que é preciso acompanhar tanto as práticas quanto as aprendizagens das crianças, realizando a observação da trajetória de cada uma observando suas conquistas, avanços, possibilidades e aprendizagens, sem intenção de seleção, promoção ou classificação de



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

crianças em “aptas” e “não aptas”, “prontas” ou “não prontas”, “maduras” ou “imaturas”, reunindo elementos para reorganizar tempos, espaços e situações que garantam os direitos de aprendizagem de todas elas;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB Nº 1, de 17 de outubro de 2024, artigo 24, a proposta pedagógica das Instituições de Educação Infantil devem definir as estratégias, instrumentos e procedimentos para o acompanhamento permanente e individualizado das aprendizagens e do desenvolvimento dos bebês, das crianças bem pequenas e crianças pequenas, bem como as formas, a periodicidade e a utilização de registro dessas informações.

RESOLVE:

Artigo 1º - Caberá aos docentes elaborar registros contínuos, sistematizando informações sobre o trabalho pedagógico, as aprendizagens e o processo de desenvolvimento de cada bebê e criança, devendo estes serem disponibilizados e discutidos periodicamente com as famílias e responsáveis.

Parágrafo único – Os registros sistematizados mencionados no *caput* deste artigo devem ser os balizadores do processo de avaliação que, na Educação Infantil não objetivam produzir seleção, promoção, classificação ou parametrizar quaisquer decisões sobre o acesso ao Ensino Fundamental.

Artigo 2º - O documento orienta que avaliar não é medir, julgar ou comparar, mas sim, acompanhar os avanços de cada criança em toda sua trajetória, compreendendo como cada uma participa e se relaciona nas interações e brincadeiras, respeitando sua individualidade, conquistas e conhecimentos.

§1º A avaliação da Educação Infantil deve estar firmada na observação e registro permanente do docente, compreendida como um instrumento de acompanhamento do desenvolvimento da criança respeitando sua individualidade, suas conquistas, avanços e aprendizagens, onde cada um participa e se relaciona nas interações e brincadeiras.

Artigo 3º- O docente deverá compreender os progressos, ideias, criações e manifestações espontâneas das crianças tendo como instrumentos disponíveis para elaboração e organização de documentação pedagógica a observação e o registro.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

§1º- A observação e o registro do desenvolvimento infantil deverão estar pautados no desenvolvimento das habilidades e competência para cada faixa etária de bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas, por meio de ficha descritiva conforme critérios de acompanhamento descritos nos anexos I, II , III e IV.

Artigo 4º- Os casos omissos serão orientados e discutidos pela equipe gestora da unidade escolar em parceria com a Secretaria Municipal da Educação.

Artigo 5º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 21 de maio de 2025.



Paula Trevizolli
Secretária Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO I
CRITÉRIOS DE ACOMPANHAMENTO
BEBÊS
(zero a 1 ano e 6 meses)

Apresenta-se adaptada ao ambiente escolar.
Se relaciona com seus pares e adultos.
Expressa necessidades, desejos e emoções por meio de gestos, balbucios e palavras.
Manipula em suas brincadeiras objetos de diferentes tamanhos, formas, texturas e pesos.
Manuseia materiais diversificados nas brincadeiras para encaixar, montar, empilhar, transvasar, lançar.
Movimenta por meio do engatinhar.
Senta.
Realiza atividades de locomoção: arrastar e rolar.
Levanta a cabeça e mantém sua sustentabilidade.
Consegue subir, descer, escorregar, dançar controlando o próprio corpo.
Movimenta-se para expressar corporalmente emoções, necessidades e desejos.
Participa do cuidado do seu corpo.
Apresenta equilíbrio para andar sozinho e ao ficar parado.
Reconhece seu corpo.
Expressa suas sensações em momentos de alimentação, higiene, descanso, brincadeiras, participando de modo ativo e progressivo no cotidiano.
Demonstra interesse em comer sem ajuda, porém necessita de auxílio do adulto.
Interessa-se em comer sem ajuda (segurar a mamadeira ou copinho com as mãos).
Sente-se confortável e tranquilo nos momentos de higiene (troca, limpeza de nariz, banho, etc.).
Aceita bem os alimentos ofertados pela escola.
Realiza pequenas ações cotidianas para que obtenha autonomia gradualmente.
Reconhece progressivamente elementos do próprio corpo por meio das brincadeiras, do uso do espelho, fotos, etc.).
Utiliza diferentes linguagens para comunicar-se e expressa-se.
Participa de situações que integrem músicas, cantigas e parlendas recitadas.
Escuta histórias de diferentes gêneros textuais com interesse e atenção.
Manuseia materiais impressos (livros, revistas, etc.).
Manuseia e explora diferentes materiais: (giz de cera, carvão, tinta comestível, massinha e melecas caseira, elementos da natureza, embalagens, objetos, etc.).
Traça marcas gráficas em diferentes suportes, usando instrumentos riscantes e tintas.
Imita gestos, sons e movimentos.
Participa de experiências com músicas para a formação de repertório de memória.
Explora e descobre as propriedades dos objetos e materiais (odor, cor, sabor, temperatura).



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO II

CRITÉRIOS DE ACOMPANHAMENTO

CRIANÇAS BEM PEQUENAS

(1 ano e 7 meses até 3 anos e 11 meses)

Apresenta-se adaptada ao ambiente escolar.
Se relaciona com seus pares e adultos.
Expressa necessidades, desejos e emoções por meio de palavras.
Desenvolve progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros.
Demonstra progresso quanto à motricidade fina, manuseia em suas brincadeiras, objetos de diferentes tamanhos, formas, texturas, pesos e materiais de modelagem com intencionalidade.
Participa de circuitos que envolvam habilidades de locomoção.
Participa em brincadeiras, jogos e ginástica de equilíbrio corporal.
Desenvolve noções de altura (alto/baixo), largura (largo/fino), comprimento (comprido/curto), tamanho (grande/pequeno), peso (pesado/leve), volume (cheio/vazio), distancia (longe/perto), temperatura (quente/frio) e tempo (rápido/devagar), dentro/fora, em cima/embaixo.
Conta oralmente objetos, pessoas, livros, etc., em contextos diversos.
Participa de atividades e jogos que envolvam correr, pular, subir, descer, escorregar, dançar, controlando o próprio corpo, etc.
Apresenta-se bem adaptado durante o período da aula.
Demonstra interesse em desprender-se das fraldas.
Sente-se confortável e tranquilo nos momentos de higiene (banho, troca, limpeza, do nariz, etc.)
Aceita bem os alimentos oferecidos pela escola.
Demonstra progressiva independência no cuidado de seu corpo (higiene pessoal, lavar as mãos, escovar os dentes).
Demonstra interesse e atenção ao ouvir a leitura de diferentes gêneros textuais.
Relata experiências e fatos acontecidos, histórias ouvidas e filmes.
Comunica-se com a pronuncia correta.
Demonstra ampliação no vocabulário.
Manuseia materiais impressos (livros, revistas, jornal, etc.).
Reconhece seu nome (na chamada, em cartaz e em objetos próprios).
Atende as regras e/ou orientações ao participar de atividades.
Dialoga com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos, opiniões, se fazendo compreender.
Demonstra e valoriza atitudes de cuidado, cooperação e solidariedade na interação com crianças e adultos.
Utiliza diversos materiais para se expressar livremente por meio de desenho, pintura, colagem, escultura, modelagens.
Manuseia e explora diversos suportes (jornais, papel, papelão, embalagens, elementos da natureza, materiais de largo alcance, etc.).
Observa e relata fenômenos naturais (luz solar, vento, chuva, etc.).
Vivencia situações de cuidado de plantas e animais, participando de pesquisas e experiências.
Utiliza diferentes linguagens para comunicar-se e expressa-se.
Desloca-se livremente em espaços planejados, enfrentando obstáculos: subindo, descendo, pulando, passando por cima, por baixo.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Manuseia materiais variados com diversas possibilidades (argila, massa de modelar, água, areia, terra, tintas, etc.), explorando cores, texturas, superfícies. Planos, formas e volumes.
Expressa com autonomia seus desejos, sentimentos, vontades e desagrados.
Identifica visualmente alguns números.
Tenta registrar seu próprio nome.
Identifica as cores.
Participa em atividades musicais tendo como estimulação os movimentos corporais, utilizando objetos e instrumentos musicais.
Cria e improvisa situações cênicas em jogos de faz de conta.
Participa de momentos musicais com gestos, sons e movimentos.
Explora a produção de sons com o próprio corpo, objetos e instrumentos.
Participa de jogos simbólicos (cozinha, mercadinho, feira, escritório, beleza, dentista, etc.).



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO III

CRITÉRIOS DE ACOMPANHAMENTO

CRIANÇAS PEQUENAS
(4 a 5 anos e 11 meses)

Demonstra noções de relações espaciais (dentro e fora, em cima e embaixo, por cima e por baixo, no meio, entre e do lado, na frente e atrás, perto e longe), (primeiro e último, direita e esquerda, mesmo sentido, sentido contrário).
Apresenta noções de altura (alto/baixo), largura (largo/fino), comprimento (comprido/curto), tamanho (grande/pequeno), peso (pesado/leve), volume (cheio/vazio), distancia (longe/perto), temperatura (quente/frio) e tempo (rápido/devagar), dentro/fora, em cima/embaixo.
Demonstra domínio na coordenação motora fina (movimento de pinça: recorte, colagem, desenho, escrita, rasgar, etc.).
Participa em brincadeiras, por meio da ação corporal, em que se utiliza os conceitos de: antes/depois, curto/longo, cedo/tarde, lento/rápido.
Identifica em suas brincadeiras objetos de diferentes tamanhos, formas, texturas e pesos.
Demonstra independência no cuidado de seu corpo (higiene pessoal, lavagem das mãos, escovação dos dentes, etc.).
Pronuncia com clareza seu nome e sobrenome.
Demonstra interesse e atenção ao ouvir a leitura de diferentes gêneros textuais e diferencia escrita de ilustração como orientação do adulto leitor.
Reconhece o nome dos colegas, dentro do conjunto de nomes da turma.
Registra o seu próprio nome.
Nomeia as letras do alfabeto, utilizando diferentes suportes (livros, revistas, rótulos, letras móveis, etc.).
Comunica-se com os colegas e adultos, buscando compreendê-los e ser compreendido.
Comunica-se com a pronúncia correta.
Demonstra ampliação no vocabulário.
Diferencia letras de números em diferentes situações de jogos e brincadeiras.
Conhece, respeita e utiliza regras de convívio social, respeitando a diversidade presente no grupo.
Utiliza sons produzidos por materiais, objetos e instrumentos musicais e pelo próprio corpo.
Expressa ideias, desejos e sentimentos sobre suas vivências, por meio da linguagem oral e escrita (escrita espontânea), de fotos, desenhos e outras formas de expressão, ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e expressão.
Faz o registro numérico, convencional, em situações diversas.
Reconhece e nomeia as formas geométricas.
Realiza contagem convencionalmente em situações de uso social.
Identifica quantidades (oralmente e escrita numérica).
Relaciona números às suas respectivas quantidades, identificando o antes, o depois.
Expressa-se por meio do desenho, pintura, colagem e modelagem.
Nomeia e reconhece as cores.
Manuseia e explora diversos suportes (jornais, papel, papelão, embalagens, argila, elementos da natureza, materiais de largo alcance, etc.).
Utiliza diferentes linguagens para comunicar-se e expressa-se.
Cria e improvisa situações cênicas em jogos de faz de conta.
Participa de jogos simbólicos (escritório, mercadinho, restaurante, feira, dentista, etc.).



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Observa e relata fenômenos naturais (luz solar, vento, chuva, etc), levantando hipóteses sobre tais acontecimentos.

Vivencia situações de cuidado de plantas e animais, participando de pesquisas e experiências.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO IV

EDUCAÇÃO INFANTIL

FICHA DESCRITIVA DE ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL

EMEB:	
ANO:	TURMA:
PROFESSOR (A):	
NOME DA CRIANÇA:	
AULAS DADAS NO 1º BIMESTRE:	AULAS DADAS NO 2º BIMESTRE:

1º SEMESTRE

A avaliação na Educação Infantil deve estar firmada na observação e registro permanente do professor, compreendida como um instrumento de acompanhamento do desenvolvimento da criança, suas conquistas, avanços, possibilidades e aprendizagens. Com o objetivo também de promover meios para o planejamento docente, facilitando a realização das intervenções pedagógicas nas ações educativas.

Percurso realizado pela criança:

This image shows a single sheet of white paper with horizontal blue or grey ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There is no handwriting or other markings on the paper.

COORD. PEDAGÓGICO

PROFESSOR (A)

PAIS/RESPONSÁVEL

Q.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(Inserir fotos com legenda que revele as vivências e as conquistas da criança)

COORD. PEDAGÓGICO

PROFESSOR (A)

PAIS/RESPONSÁVEL

②



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO IV
EDUCAÇÃO INFANTIL

FICHA DESCRITIVA DE ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL

EMEB:	
ANO:	TURMA:
PROFESSOR (A):	
NOME DA CRIANÇA:	
AULAS DADAS NO 3º BIMESTRE:	AULAS DADAS NO 4º BIMESTRE:

2º SEMESTRE

A avaliação na Educação Infantil deve estar firmada na observação e registro permanente do professor, compreendida como um instrumento de acompanhamento do desenvolvimento da criança, suas conquistas, avanços, possibilidades e aprendizagens. Com o objetivo também de promover meios para o planejamento docente, facilitando a realização das intervenções pedagógicas nas ações educativas.

Percurso realizado pela criança:

This image shows a single sheet of white paper with horizontal blue or grey ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are approximately 20 lines visible. The paper appears to be a standard notebook page.

COORD. PEDAGÓGICO

PROFESSOR (A)

PAIS/RESPONSÁVEL





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(Inserir fotos com legenda que revele as vivências e as conquistas da criança)

COORD. PEDAGÓGICO

PROFESSOR (A)

PAIS/RESPONSÁVEL

SECRETARIA DE FAZENDA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Transparência Fiscal

Escrituração Contábil, Art. 166, §9º da CF
Acompanhamento do 2º Semestre do exercício de 2024

Pedro Paulo Teixeira Junior, na qualidade de Secretário Municipal de Fazenda, da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições vem através do presente, evidenciar a correta escrituração contábil dos preceitos do Art. 166, §9º da Constituição Federal, atinente ao período do 2º semestre de 2024.

A Administração Pública Municipal de Ferraz de Vasconcelos, por força dos preceitos do inciso II do Art. 48-A, que versa sobre a transparência fiscal e das contas públicas dos entes federativos, passo a tratar sobre os preceitos do Art. 166, §9º da Constituição Federal, com o fito de dar cumprimento ao disciplinamento do Comunicado AUDESP n.º 027/2022, editado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como Nota Técnica SEI n.º 2359/2023, editada pelo Ministério da Fazenda / Secretaria do Tesouro Nacional, demonstrando que os recursos aportados objeto de emendas parlamentares especiais estão sendo devidamente registrada através código de aplicação 80000x.

Normativa do TCE/SP:

CÓDIGO	NOME	ESPECIFICAÇÃO
800 0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS.	Controle dos recursos provenientes de transferências decorrentes de emendas parlamentares individuais, na forma prevista do parágrafo 9º do art. 166, da CF/88, acrescido pela Emenda Constitucional nº 86/2015
800 XXXX	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS. - Convênios/Entidades/Fundos	Controle dos recursos provenientes de Transferências decorrentes de emendas parlamentares individuais, na forma prevista do parágrafo 9º do art. 166, da CF/88, acrescido pela Emenda Constitucional nº 86/2015, para aplicação em convênios, entidades ou fundos não vinculados a outras categorias pré-determinadas.

Sobrelevamos ainda que as transferências Especiais tratada no Art. 166-A da C.F, são creditadas e movimentada em conta bancaria vinculada e especifica através de abertura massificada pela União, sendo assim, os respectivos



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

créditos, tão-somente são movimentados para fins de dispêndio nos programas e ações de governos finalísticos indicados pelas Pastas Municipais Gestoras, por meio de prévia indicação e ordenamento de despesa dos gestores públicos municipais, nos termos dos Decretos Municipais n.º 6.759/2023 e 6.754/2023.

Objetivando atender aos preceitos da transparência fiscal e contábil, em respeito ao Art. 48-A da Lei Complementar n.º 101/2000, além da recomendação técnica exarada pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por meio do Comunicado AUDESP supramencionado, passo a detalhar as transferências especiais recebida pela Administração Pública Municipal no exercício de 2024.

Classificação Orçamentária	Fundamentação	Data	Valor transferidos
1.7.1.3.50.2.1.0004	INCREMENTO AES PORTARIA GM/MS 3590/24 - VICENTINHO	21/05/2024	R\$ 150.000,00
1.7.1.3.50.2.1.0005	INCREMENTO AES PORTARIA GM/MS 3590/24 - ALENCAR SANTANA	21/05/2024	R\$ 1.000.000,00
1.7.1.3.50.2.1.0006	INCREMENTO PORTARIA GM/MS 3590/24 DELEGADO DA CUNHA	21/05/2024	R\$ 1.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.0020	INCREMENTO PAP-EMENDA CARLOS ZARATTINI N. 2520002	24/05/2024	R\$ 319.793,00
1.7.1.3.50.1.1.0021	INCREMENTO PAP- EMENDA RODRIGO GAMBALE N. 44680003	24/05/2024	R\$ 615.934,00
1.7.1.3.50.1.1.0022	EMENDA COMISSAO DA SAUDE - PORTARIA FNS 3858/2024	12/06/2024	R\$ 2.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.0023	EMENDA COMISSAO DA SAUDE - PORTARIA FNS 4109/2024	12/06/2024	R\$ 6.171.000,00
1.7.1.3.50.2.1.0007	EMENDA ALENCAR SANTANA - PORTARIA GM/MS 3805/24	19/06/2024	R\$ 300.000,00
1.7.1.3.50.2.1.0008	INCREMENTO MAC - EMENDA DE COMISSAO 50410002 GM/MS	26/06/2024	R\$ 1.773.933,00
2.4.1.1.51.1.1.0001	PORTARIA GM/MS - 3725/24 - EMENDA DEP. VICENTINHO	05/07/2024	R\$ 99.890,00
2.4.1.1.51.1.1.0002	PORTARIA GM/MS - 3725/24 - EMENDA ARLINDO CHINAGLI	05/07/2024	R\$ 100.000,00
2.4.1.9.51.0.1.0001	EMENDA ESPECIAL 39050004/24 - INVEST. ALENCAR SANT	04/07/2024	R\$ 900.000,00
2.4.1.9.51.0.1.0002	EMENDA ESPECIAL 44680006/24 - RODRIGO GAMBALE INVE	04/07/2024	R\$ 6.804.824,00

Ferraz de Vasconcelos, 28 de maio de 2025;

PEDRO PAULO
TEIXEIRA
JUNIOR:33328213
856

Assinado de forma digital
por PEDRO PAULO
TEIXEIRA
JUNIOR:33328213856
Dados: 2025.05.28 10:30:01
-03'00"

Pedro Paulo Teixeira Junior
Secretário Municipal de Fazenda

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 5619/2025 -AUTO DE NOTIIFICAÇÃO Nº22421 DE 27 DE MAIO DE 2025. AUTUADO: JHOLSOM DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA CPF/CNPJ: 06.292.602/0001-46 LOCAL DOS FATOS: RUA JOSE BONIFACIO, 55 - FERRAZ DE VASCONCELOS - SP. FATO OCORRIDO: APRESENTAR ALVARÁ DE LICENCIAMENTO ATUALIZADO. DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: LEI MUNICIPAL 1408/1983 ARTIGO 08º E 09º. SANÇÃO PREVISTA: **MULTA E INTERDIÇÃO. PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTAR RECURSO.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 7483/2025 -AUTO DE NOTIIFICAÇÃO Nº22419 DE 23 DE MAIO DE 2025. AUTUADO: LEIA DA SILVA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 21.875.170/0002-70 LOCAL DOS FATOS: RUA MANOEL DE ABREU, 331 - FERRAZ DE VASCONCELOS - SP. FATO OCORRIDO: APRESENTAR ALVARÁ DE LICENCIAMENTO E INSCRIÇÃO MUNICIPAL. DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: LEI MUNICIPAL 1408/1983 ARTIGO 08º E 09º. SANÇÃO PREVISTA: **MULTA E INTERDIÇÃO. CIENTE O AUTUADO QUANTO À LAVRATURA DO AUTO DE NOTIFICAÇÃO. **PRAZO DE 15 DIAS** PARA APRESENTAR RECURSO.**

SECRETARIA DE SAÚDE

18757/2024 – RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – DROGARIA NOGUEIRA LTDA ME – CNPJ 27.403.028/0001-26 – CNAE 4771-7/01 - CEVS Nº 351570703-477-000110-1-0 - DEFERIDO EM 28/05/2025.

6805/2025 – ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO – BEZERRA DROGARIA LTDA – CNPJ 39.737.592/0001-64 – CNAE 4771-7/01 - CEVS Nº 351570703-477-000111-1-8 – TÉCNICO SAMUEL SOUSA MENDES DE JESUS – CRF/SP: 97197 - DEFERIDO EM 27/05/2025.

4317/2025 – RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – TAMIRIS SILVA SANTOS ODONTOLOGIA LTDA – CNPJ 47.420.407/0001-31 – CNAE 8630-5/04 - CEVS Nº 351570703-863-000272-1-9 - DEFERIDO EM 27/05/2025.

8641/2024 – RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – ECO QUIMICA INDUSTRIA HIGIENISTA LTDA EPP – CNPJ 72.688.484/0001-14 – CNAE 2062-2/00 - CEVS Nº 351570703-206-000001-1-6 DEFERIDO EM 26/05/2025.

8644/2024 – RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – ECO QUIMICA INDUSTRIA HIGIENISTA LTDA EPP – CNPJ 72.688.484/0001-14 – CNAE 2063-1/00 - CEVS Nº 351570703-206-000002-1-3 DEFERIDO EM 26/05/2025.

6470/2025 – RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO – SFB ODONTOLOGIA INDIVIDUALIZADA LTDA – CNPJ 59.714.912/0001-78 – CNAE 8630-5/04 - CEVS Nº 351570703-863-000344-1-0 - DEFERIDO EM 28/04/2025.

LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO / AIF Nº 2963 – ILPI CASA DE REPOUSO DR NAPOLEÃO LAUREANO – CNPJ 04.282.009/0002-74 – POR INCORRER EM RISCO A SAÚDE PÚBLICA – CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ART 26, ART 30, ART 31, ART 33 DA CVS 05/2013 C/C ART 202 INCISO III, XIV, XVI DA LEI MUNICIPAL 3242/2015, LAVRADO EM 26/05/2025 – COM CIÊNCIA DO AUTUADO EM 26/05/2025 E TERÁ O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A PARTIR DA CIÊNCIA PARA APRESENTAR DEFESA.

LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO / AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE – NATURAL BRASIL ERVAS LTDA – CNPJ 47.891.201/0001-90 – AIF Nº 2955 / AIP Nº 00168 NA CATEGORIA DE INTERDIÇÃO PARCIAL DO ESTABELECIMENTO - POR INCORRER EM RISCO A SAÚDE PÚBLICA – CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 1º, 11º PARÁGRAFO ÚNICO, 14º, 24º E 27º DA RDC 243/2018 C/C ANEXO I, ITEM 4 E5 DA RDC 275/2002 C/C ARTIGO 202 INCISO III DA LEI MUNICIPAL 3242/2015, LAVRADO EM 21/05/2025 – COM CIÊNCIA DO AUTUADO EM 21/05/2025 E TERÁ O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A PARTIR DA CIÊNCIA PARA APRESENTAR DEFESA.

LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO / AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE – NATURAL BRASIL ERVAS LTDA – CNPJ 47.891.201/0001-90 – AIF Nº 2959 / AIP Nº 00171 NA CATEGORIA DE INTERDIÇÃO PARCIAL DO ESTABELECIMENTO – POR INCORRER EM RISCO A SAÚDE PÚBLICA – CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 1 ANEXO DA RDC 519/1988 C/C IN 159/2022 E IN 273/2024 DA ANVISA C/C RDC 716/2022 C/C ART 202, INCISO I DA LEI MUNICIPAL 3242/2015, LAVRADO EM 21/05/2025 – COM CIÊNCIA DO AUTUADO EM 21/05/2025 E TERÁ O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A PARTIR DA CIÊNCIA PARA APRESENTAR DEFESA.

LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO / AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE – NATURAL BRASIL ERVAS LTDA – CNPJ 47.891.201/0001-90 – AIF Nº 2958 / AIP Nº 00169 NA CATEGORIA DE INTERDIÇÃO PARCIAL DO ESTABELECIMENTO – POR INCORRER EM RISCO A SAÚDE PÚBLICA – CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 1º, 11º PARÁGRAFO ÚNICO, 14º, 24º E 27º DA RDC 243/2018 C/C ANEXO I, ITEM 4 E 5 DA RDC 275/2002 C/C ARTIGO 202 INCISO I DA LEI MUNICIPAL 3242/2015, LAVRADO EM 21/05/2025 – COM CIÊNCIA DO AUTUADO EM 21/05/2025 E TERÁ O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A PARTIR DA CIÊNCIA PARA APRESENTAR DEFESA.

LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO / AIF Nº 2798 – NATURAL BRASIL ERVAS LTDA – CNPJ 47.891.201/0001-90 – POR INCORRER EM RISCO A SAÚDE PÚBLICA – CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ANEXO I ITEM 4 E 5 DA RDC 275/2002 C/C ATIGO 4 E 6 DA RDC 331/2019 C/C ARTIGO 202 INCISO III DA LEI MUNICIPAL 3242/2015, LAVRADO EM 21/05/2025 – COM CIÊNCIA DO AUTUADO EM 21/05/2025 E TERÁ O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A PARTIR DA CIÊNCIA PARA APRESENTAR DEFESA.

LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO / AIF Nº 2961 – NATURAL BRASIL ERVAS LTDA – CNPJ 47.891.201/0001-90 – POR INCORRER EM RISCO A SAÚDE PÚBLICA – CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 202 INCISO XXVII DA LEI MUNICIPAL 3242/2015, LAVRADO EM 21/05/2025 – COM CIÊNCIA DO AUTUADO EM 21/05/2025 E TERÁ O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A PARTIR DA CIÊNCIA PARA APRESENTAR DEFESA.

SECRETARIA DE SEGURANÇA

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº22135.

NOTIFICADO: LANCHONETE NOVA ROCHA LTDA , CNPJ: 13.646.879/0001-95.

END. PRAÇA INDEPENDÊNCIA, Nº51, CENTRO, FERRAZ DE VASCONCELOS.

FATO: APRESENTAR CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO.

LEI 1408/1983 ART 8º E 9º. PRAZO DE 08 DIAS PARA APRESENTAÇÃO E OU DEFESA JUNTO À PMFV. PENALIDADE MULTA DE 10 (DEZ) UFMS E INTERDIÇÃO.

ATOS DO LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
- Estado de São Paulo -

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Saúde, Assistência e Desenvolvimento Social da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, nos termos do § 5º do artigo 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, **COMUNICA** que foi reagendada para o **dia 30 de maio do corrente, às 14h**, a **Audiência Pública presencial e virtual**, que se realizará no Plenário desta Casa de Leis, para verificar a **Aplicação dos Recursos destinados à Saúde**, referente ao **1º quadrimestre de 2025**.

A Comissão **INFORMA** ainda que:

I – a Audiência Pública poderá ser assistida *on-line* (ao vivo) por meio de acesso ao link **“SESSÃO VIRTUAL”** que estará disponível no *site* oficial da Câmara Municipal: www.camaraFerraz.sp.gov.br; ou por meio de acesso ao seguinte endereço: <https://www.youtube.com/channel/UCgx03eQ-eetxesLU-HNzoJQ>

II – a população e demais interessados poderão realizar perguntas sobre a prestação de contas apresentada, a serem formuladas presencialmente ou por meio dos comentários (*chat*) durante a transmissão *on-line* (ao vivo), bem como eventuais questionamentos a respeito dos dados apresentados, que não sejam esclarecidos na audiência, poderão ser encaminhados pelos interessados posteriormente à Secretaria Municipal da Saúde, pelo e-SIC da Prefeitura.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 29 de maio de 2025.

Ver. David Francisco dos Santos Junior
Presidente da CPSADS

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

☎ 4674-7813

ASSISTÊNCIA SOCIAL

☎ 4674-1393

ASSUNTOS JURÍDICOS, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

☎ 4674-7820

COMUNICAÇÃO SOCIAL

☎ 99802-3809 (só WhatsApp)

CULTURA E TURISMO

☎ 4677-7238

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

☎ 4674-7870

DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS

☎ 9 5284-8643

EDUCAÇÃO

☎ 4674-7902 | 4674-7906

ESPORTE E LAZER

☎ 4679-5940

FAZENDA

☎ 4674-7826 | 4674-7831

GOVERNO

☎ 4674-7855

MEIO AMBIENTE, VERDE E PROTEÇÃO ANIMAL

☎ 4678-2275

OBRAS

☎ 4674-7800 ramal: 7811

PLANEJAMENTO URBANO

☎ 4674-7806

SAÚDE

☎ 4678-2717

SEGURANÇA URBANA

☎ 4679-4334

SERVIÇOS URBANOS

☎ 4679-6861

TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

☎ 4674-4000

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Rua Pedro Foschini, 200 - Vila Romanópolis
CEP: 08529-210

Telefone: 4674-7800

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Secretário de Comunicação Social:
José Domingos de Souza

Boletim Oficial do Município (BOM)

Criado pela Lei nº 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.894 de 16/02/2017

Jornalista Responsável

Jucelio Salvador - MTB/SP nº33848

Editora

Cristina Gomes - MTB/SP nº 26.802

Diagramador/Designer

Valberson Ricardo da Silva

Produção:

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Edição Eletrônica

Unidade Fiscal do Município 2025

UFM R\$ 139,54

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar: 190

Guarda Civil Municipal: (11) 4677-3112

Samu: 192

Bombeiros: 193

Setor de Ambulância e Transporte

Sanitário: (11) 4674-7860

Ouvidoria: (11) 4674-7839

Fundo Social: 4678-4018

Defesa Civil: 199

Vigilância Sanitária/Zoonoses:

(11)4674-3458 e (11) 4676-6812

Iluminação Pública (GCL): 0800 591 0459

Quer fazer um elogio, reclamação, denúncia ou sugestão sobre a conduta da Guarda Civil Municipal (GCM) entre em contato com a Ouvidoria da GCM, na Rua Dom João VI, 513, 1º andar, Jardim Ferrazense.

VISITE NOSSAS REDES SOCIAIS

@prefeituraferrazdevasconcelos
Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br